DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 029, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público Edital Nº: 001/2022 e dá outras providências".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2022, para provimento de cargos públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, homologado pelos Decretos n. 028 de 09 de março de 2023 e n. 034 de 28 de março de 2023.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março fluente, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", 14 de março do ano de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e publicado, na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 040/2025, Dispensa n.º 27/2025, cujo objeto é a Aquisição de Ovos de chocolate (Pascoa) a serem distribuídos pelo Fundo Social de Solidariedade em comemoração tradicional a Páscoa 2025, autorizo a contratação da empresa DEBORA MARTINS DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.568.993/0001-81, pelo valor global de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Recurso Orçamentário: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO: 02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE; 08.244.0003.0000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 3.3.90.32; FONTE DE RECURSO: 01-TESOURO MUNICIPAL (RECURSO PRÓPRIO). Tabapuã, 24 de março de 2025 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 41/2025, Dispensa n.º 28/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para instalação de pontos de ônibus na cidade de Tabapuã, autorizo a contratação da BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 58.580.993/0001-06, no valor total de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), com entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã – Unidade orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Governo e Administração; Unidade Executora: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços - 15.452.0020.2060.0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos; Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DE RECURSOS: 08 - Emendas Parlamentares Individuais.. Tabapuã, 24 de março de 2025 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

.....